

PORTARIA Nº 349 /99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 058/99, de 19 de julho de 1999, subscrita pelo Diretor Técnico de Trânsito;

CONSIDERANDO a premência de determinadas contratações ocasionada pela transposição de funções operada pelo art. 11 da Lei nº 11.629, de 28 de janeiro de 1999, dispositivo que transfere do DETRAN/PE para a EMTU/Recife a competência para o planejamento, engenharia e fiscalização do tráfego;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de dar seguimento às intervenções físicas demandadas para maior fluidez e segurança do trânsito,

RESOLVE:

- I - Instituir Comissão Especial de Licitação com a competência exclusiva de processar e julgar os certames licitatórios que visam à formalização de contratos administrativos pertinentes a obras, serviços e compras no âmbito da Diretoria de Trânsito - DTTrânsito;
- II - Designar RICARDO LUIZ DA ROCHA LEÃO, JOÃO BATISTA DE CARVALHO SÁ e JORGE EUGÊNIO COIMBRA BRENNAND FILHO para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial ora instituída, como membros titulares, e JORGE MARÇAL DANTAS, como membro suplente;
- III - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a 1º de agosto de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de agosto de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

